



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.009/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AS
SERVIDORAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação extraordinária as servidoras nomeadas nos cargos comissionado, afeto a Secretaria Municipal de Educação, segue:

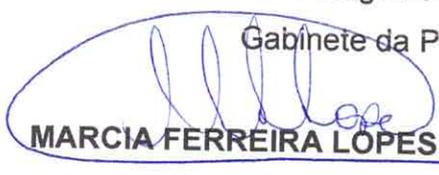
1. THAIS FERREIRA DA SILVA – COORDENADORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2. THALITA VITORIA DA COSTA SOUSA – COORDENADORA DE POLÍTICA EDUCACIONAL DE INCLUSÃO E ADVERSIDADE

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 09/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 7B8126DB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011